



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 345/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Guarapari, pela servidora **ELIANE FERREIRA PELLOSO LEITE**, titular do cargo público de Professor inscrita na matrícula nº 4491-1, no total de 430 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06357-0, de 09/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

